



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 119, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019. (Projeto de Lei nº 109/2019)

Dispõe sobre a denominação da Área Verde nº 1,
do Jardim das Figueiras II.

(Autor: Vereador Reginaldo Roberto Rodrigues da Costa)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Área Verde nº 1, localizada entre as Ruas Ary Pinto, Maraci Aparecida Martarolli de Campos e Regina Alves dos Reis Pereira, Jardim das Figueiras II, passa a ser denominada **Área Verde nº 1 João Mazeti**.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 31 de outubro de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 31 de outubro de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário-Diretor Geral